CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 214 /2011

"REAJUSTA O VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR DO LEGISLATIVO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Santana do Paraiso aprovou, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado o Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal, conforme prevista no Art.5º,§ 1º da Resolução 191/2010, no percentual apurado pelo INPC de 2010, no percentual de 6,46%, que atinge o valor R$ 152,25 (cento e cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

ART.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 16 de maio de 2011.

Manoel do Nascimento Assis
Vereador Presidente

PUBLICADA NO HALL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO-MG, EM 17 DE MAIO DE 2011.